



DECRETO Nº 010, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer a função do cargo em comissão, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Maria das Mercês da Silva Cardoso**, portadora do RG nº 417.017 SSP-TO, inscrita no CPF nº 012.684.251-50, para exercer a função do cargo comissionado de **CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, desse município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos três do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE CASEARA – TO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Considerando a realização do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 001/2023**, oriundo do processo nº 1916/2022, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de**

limpeza e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos (coleta de lixo domiciliar, serviços de coleta de resíduos volumosos – equipe padrão, varrição manual de ruas e logradouros, serviço de capina e roço, serviço de pintura manual e mecanizada) para atendimento das demandas do Município de Caseara – TO. Empresa vencedora: **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ nº 32.356.563/0001-03**, com o menor valor para o item: 1, valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais); Onde declaramos a vencedora do processo em referência.

Caseara – TO, 29/03/2023.

**Amanda Rafaela Gomes Azevedo
Pregoeira**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2023.

PROCESSO Nº: 1916/2022

TIPO: Menor Preço Por Item

A Prefeitura Municipal de Caseara – TO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal nº 10.520/02.

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento da pregoeira RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 – EDIÇÃO Nº 474

processo supracitado e **ADJUDICO** ao proponente: **AMBIENTALLIX SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ nº **32.356.563/0001-03**, com o menor valor para o item: 1, valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais);

DE JÁ DETERMINO, ao departamento competente para que proceda a devida convocação do licitante qualificado e homologado acima para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Caseara – TO, 31 de março de 2023.

Ildislene Bernardo da Silva Santana

Prefeita